



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Número 33.443 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.437, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

INSTITUI o Fundo de Fomento à Atividade Legislativa, vinculado a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Fundo de Fomento à Atividade Legislativa, vinculado a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, nos termos de sua competência constitucional.

Art. 2.º O Fundo de Fomento à Atividade Legislativa constituir-se-á, primariamente, da receita advinda do repasse previsto no §4.º do artigo 2.º da Lei Estadual n.º 4.375, de 19 de agosto de 2016, que criou o Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo - FAECE, vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Ressalvada a receita estabelecida no artigo 2.º, poderá integrar o Fundo de Fomento à Atividade Legislativa, receitas provenientes de:

I - locação de bens móveis e espaços físicos de imóvel pertencente à Assembleia Legislativa;

II - inscrições em cursos, seminários, congressos, eventos formativos e congêneres promovidos pela Assembleia Legislativa;

III - inscrições em concurso público para provimento de cargos do quadro funcional da Assembleia Legislativa ou para seleção de estagiários;

IV - expedição de certidões, extrações de cópias reprográficas e prestações de outros serviços de natureza similar.

Art. 4.º Os recursos pertencentes ao Fundo destinar-se-ão ao apoio, modernização e aperfeiçoamento das ações legislativas e suas atividades de suporte, exercidas pela Assembleia Legislativa, notadamente:

I - estruturação, aparelhamento e modernização dos órgãos da Assembleia Legislativa por meio da aquisição de equipamentos, móveis, insumos, tecnologias e afins;

II - construção, ampliação, reforma e melhoramentos de instalações físicas destinadas ao funcionamento das atividades da Assembleia Legislativa;

III - capacitação técnica de parlamentares, assessores e servidores públicos da Assembleia Legislativa;

IV - contratação de serviços de consultoria especializada em áreas de suporte às atividades legislativas;

V - realização de seleções e concursos públicos para cargos do quadro funcional da Assembleia Legislativa;

VI - promoção e divulgação de eventos técnicos, culturais e educativos atinentes às finalidades das Comissões Permanentes e Temporárias.

Parágrafo único. A seleção das despesas a serem custeadas pelo Fundo deve ser direcionada para a consecução do interesse público, em compatibilidade com os fins institucionais da Assembleia Legislativa, e balizada por ações que conduzam ao bem estar físico, psíquico e social dos servidores.

Art. 5.º A gestão do Fundo de Fomento à Atividade Legislativa cabe ao Presidente da Assembleia Legislativa, consoante prescreve o artigo 2.º, § 4.º da Lei Estadual n.º 4.375, de 19 de agosto de 2016, competindo-lhe, precipuamente:

I - estabelecer as diretrizes de aplicação anual dos recursos do Fundo;

II - autorizar e dirigir o planejamento, a organização e a execução do plano de aplicação dos recursos do Fundo;

III - determinar as providências para o amplo controle na aplicação dos recursos do Fundo, incluindo o resguardo de documentação correlata;

IV - apresentar, anualmente, a prestação de contas da gestão do Fundo, em conjunto com os demonstrativos de execução orçamentária e financeira.

§ 1.º As atribuições elencadas não excluem outras que possam ser estabelecidas pela Mesa Diretora.

§ 2.º As atribuições necessárias à operacionalização do Fundo, incluindo as ações de planejamento, execução e controle, podem ser delegadas a Diretoria-Geral, com auxílio da Procuradoria-Geral, Auditoria-Geral e demais diretorias, nos limites das competências delineadas, em norma interna, a cada órgão.

Art. 6.º O orçamento e a contabilidade do Fundo observarão, na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 1.º Os recursos do Fundo serão depositados em estabelecimento bancário oficial, em conta específica, competindo a movimentação ao Presidente da Assembleia Legislativa, na qualidade de ordenador de despesas, autorizada a delegação de competência.

§ 2.º Os equipamentos e materiais de natureza permanente adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio da Assembleia Legislativa.

§ 3.º A prestação de contas do Fundo, consolidada com a da Assembleia Legislativa, será submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7.º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa fica autorizada a editar normas complementares para a implementação, operacionalização e aplicação dos recursos do Fundo.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial a conta do Fundo instituído por esta Lei.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 37.587, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

ESTABELECE a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, VIII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, caput, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no artigo 55 da Lei nº 4.369, de 27 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo somente poderão comprometer as dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 4.420, de 30 de dezembro de 2016.

§ 1.º As dotações relativas aos Grupos de Despesas 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras, Fontes do Tesouro, excetuando a fonte 130 – Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico e as unidades orçamentárias 11.304 – Universidade do Estado do Amazonas, 24.101 – Defensoria Pública do Estado do Amazonas, 28.101 – Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, 28.201 – Centro de Educação Tecnológica do Amazonas e 28.701 – Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, ficam contingenciadas até ulterior deliberação.

§ 2.º As dotações relativas ao Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, Fontes do Tesouro, ficam contingenciadas em 10% (dez por cento) até ulterior deliberação, excetuando as unidades orçamentárias 11.304 – Universidade do Estado do Amazonas, 13.301 – Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, 14.103 – Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado, 17.701 – Fundo Estadual de Saúde, 24.101 – Defensoria Pública do Estado do Amazonas, 28.101 – Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, 28.201 – Centro de Educação Tecnológica do Amazonas e 28.701 – Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica e as ações 2516 – Manutenção de Gestão da Fundação Amazonprev e 2567 – Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações da unidade orçamentária 13.101 – Secretaria de Estado de Administração e Gestão.

Art. 2.º O comprometimento de dotações, espelhado na programação de caixa dos empenhos, terá como base de referência o cronograma mensal de que tratam os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3.º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite correspondente estabelecido nos Anexos I e II deste Decreto, será igualmente descentralizado.

Art. 4.º O pagamento das despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta, a conta das fontes do grupo 1 – Tesouro Estadual, e do grupo 3 – Superávit do Tesouro Estadual, terá como referência:

I - os limites mensais fixados no Anexo I deste Decreto para as fontes do grupo 1;

II - as disponibilidades de Recursos; e

III - a programação de desembolso encaminhada pelas Unidades.

§ 1.º - O pagamento das despesas mencionadas no caput deste artigo dar-se-á:

I - de forma centralizada, através da emissão de Ordem Bancária, pela Secretaria de Estado da Fazenda, contra a Conta Única do Estado e contas do tipo "D" respectivamente, quando se tratar de despesas dos Órgãos da Administração Direta do Estado;

II - de forma descentralizada, através de emissão de Ordem Bancária, pela própria unidade gestora, contra conta específica do tipo "D" do próprio órgão, nos limites dos recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, aos órgãos da Administração Indireta e referente a contrapartida de Convênios da Administração Direta.

Art. 5.º - O pagamento das despesas dos órgãos da Administração Direta e Indireta, a conta das fontes do grupo 2 – Outras Fontes e 4 – Superávit Outras Fontes, ocorrerá mediante prévia autorização e terá como parâmetros:

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PODER EXECUTIVO

I - os limites mensais fixados no Anexo II deste Decreto para as fontes do grupo 2;

II - os recursos efetivamente arrecadados.

§ 1º O pagamento das despesas mencionadas no caput deste artigo se dará posterior autorização, de forma descentralizada, através de emissão de Ordem Bancária pela própria unidade gestora contra conta específica, do tipo "D", nos limites da disponibilidade de recursos na conta.

§ 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo primeiro deste artigo os recursos arrecadados pelo tesouro referentes às fontes 210, 211, 212, 213, 220, 285, 296 e 297 cuja forma de pagamento será centralizada quando se tratar de órgãos da administração direta.

§ 3º Os recursos das fontes 271 e 275, referentes, respectivamente, às operações de créditos internas e externas, serão executados de acordo com as regras previamente estabelecidas.

Art. 6º Os dirigentes e ordenadores de despesa dos órgãos da Administração Direta e Indireta são responsáveis:

I - pela observância da prioridade quanto aos gastos de manutenção;

II - pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as fixadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Leis Estaduais nº 4.369, de 27 de julho de 2016 e nº 4.420, de 30 de dezembro de 2016; e

III - pela observância da precedência para a execução de ações governamentais de natureza contínua e permanente.

Art. 7º Fica vedado aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, realizarem despesas ou assumirem compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda fica incumbida de zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 9º Ficam os Secretários de Estado da Fazenda e da Casa Civil autorizados a deliberar sobre as questões relativas às disposições deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal

Fontes do Tesouro – Anexo I

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	506.970.000	39.635.446	79.270.892	118.906.338	158.541.785	198.177.231	237.812.677	
		290.018.046	329.653.492	369.288.938	408.924.385	448.559.831	500.765.200	6.204.800
11101 Secretaria de Estado da Casa Civil	69.350.000	5.305.769	10.611.538	15.917.308	21.223.077	26.528.846	31.834.615	
		39.230.769	44.536.538	49.842.308	55.148.077	60.453.846	67.850.000	1.500.000
11103 Procuradoria-Geral do Estado	48.680.000	3.740.885	7.481.769	11.222.654	14.963.538	18.704.423	22.445.308	
		27.983.885	31.724.769	35.465.654	39.206.538	42.947.423	48.486.000	194.000
11104 Ouvidoria-Geral do Estado	8.760.000	664.231	1.328.462	1.992.692	2.656.923	3.321.154	3.985.385	
		4.794.231	5.458.462	6.122.692	6.786.923	7.451.154	8.260.000	500.000
11108 Secretaria de Estado da Casa Militar	45.280.000	3.406.154	6.812.308	10.218.462	13.624.615	17.030.769	20.436.923	
		24.046.154	27.452.308	30.858.462	34.264.615	37.670.769	41.280.000	4.000.000
11109 Controladoria-Geral do Estado	2.938.000	225.792	451.585	677.377	903.169	1.128.962	1.354.754	
		1.689.392	1.915.185	2.140.977	2.366.769	2.592.562	2.927.200	10.800
11209 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	1.890.000	145.385	290.769	436.154	581.538	726.923	872.308	
		1.090.385	1.235.769	1.381.154	1.526.538	1.671.923	1.890.000	0
11304 Universidade do Estado do Amazonas	330.072.000	26.147.231	52.294.462	78.441.692	104.588.923	130.736.154	156.883.385	
		191.183.231	217.330.462	243.477.692	269.624.923	295.772.154	330.072.000	0
12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA	1.840.000	141.365	282.731	424.096	565.462	706.827	848.192	
		1.056.865	1.198.231	1.339.596	1.480.962	1.622.327	1.831.000	9.000
12101 Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.840.000	141.365	282.731	424.096	565.462	706.827	848.192	
		1.056.865	1.198.231	1.339.596	1.480.962	1.622.327	1.831.000	9.000
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.076.273.000	83.043.660	166.087.319	249.130.979	332.174.638	415.218.298	498.261.958	
		618.423.810	701.467.469	784.511.129	867.554.788	950.598.448	1.070.760.300	5.512.700
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	131.839.000	10.397.198	20.794.396	31.191.594	41.588.792	51.985.990	62.383.188	
		73.620.348	84.017.546	94.414.744	104.811.942	115.209.140	126.446.300	5.392.700
13102 Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	8.270.000	633.846	1.267.692	1.901.538	2.535.385	3.169.231	3.803.077	
		4.708.846	5.342.692	5.976.538	6.610.385	7.244.231	8.150.000	120.000



Govorno do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Fontes do Tesouro – Anexo I

Órgão / Unidade Orçamentária		Valores em R\$ 1,00							Saldo
		Dotação Inicial	Até Janeiro	Até Fevereiro	Até Março	Até Abril	Até Maio	Até Junho	Contingenciado
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
13301	Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas	936.164.000	72.012.615 540.094.615	144.025.231 612.107.231	216.037.846 684.119.846	288.050.462 756.132.462	360.063.077 828.145.077	432.075.692 936.164.000	0
14000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.297.140.000	272.630.000 1.918.335.000	545.260.000 2.190.965.000	817.890.000 2.463.595.000	1.090.520.000 2.736.225.000	1.363.150.000 3.008.855.000	1.635.780.000 3.291.410.000	5.730.000
14101	Secretaria de Estado da Fazenda	281.000.000	21.544.231 160.194.231	43.088.462 181.738.462	64.632.692 203.282.692	86.176.923 224.826.923	107.721.154 246.371.154	129.265.385 277.300.000	3.700.000
14103	Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	3.011.140.000	250.838.269 1.756.408.269	501.676.538 2.007.246.538	752.514.808 2.258.084.808	1.003.353.077 2.508.923.077	1.254.191.346 2.759.761.346	1.505.029.615 3.011.140.000	0
14701	Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária	5.000.000	247.500 1.732.500	495.000 1.980.000	742.500 2.227.500	990.000 2.475.000	1.237.500 2.722.500	1.485.000 2.970.000	2.030.000
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	137.890.000	10.209.308 72.819.808	20.418.615 83.029.115	30.627.923 93.238.423	40.837.231 103.447.731	51.046.538 113.657.038	61.255.846 125.221.000	12.669.000
16101	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	45.006.000	3.432.385 25.180.385	6.864.769 28.612.769	10.297.154 32.045.154	13.729.538 35.477.538	17.161.923 38.909.923	20.594.308 43.496.000	1.510.000
16202	Instituto de Pesos e Medidas	2.789.000	214.538 1.609.038	429.077 1.823.577	643.615 2.038.115	858.154 2.252.654	1.072.692 2.467.192	1.287.231 2.789.000	0
16301	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	90.095.000	6.562.385 46.030.385	13.124.769 52.592.769	19.687.154 59.155.154	26.249.538 65.717.538	32.811.923 72.279.923	39.374.308 78.936.000	11.159.000
17000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.346.634.000	106.782.545 780.099.545	213.565.090 886.882.090	320.347.635 993.664.635	427.130.179 1.100.447.179	533.912.724 1.207.229.724	640.695.269 1.346.634.000	0
17701	Fundo Estadual de Saúde	1.346.634.000	106.782.545 780.099.545	213.565.090 886.882.090	320.347.635 993.664.635	427.130.179 1.100.447.179	533.912.724 1.207.229.724	640.695.269 1.346.634.000	0



Govorno do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Fontes do Tesouro – Anexo I

Órgão / Unidade Orçamentária		Valores em R\$ 1,00							Saldo
		Dotação Inicial	Até Janeiro	Até Fevereiro	Até Março	Até Abril	Até Maio	Até Junho	Contingenciado
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
18000	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	87.912.000	6.675.923 48.381.923	13.351.846 55.057.846	20.027.769 61.733.769	26.703.692 68.409.692	33.379.615 75.085.615	40.055.538 83.412.000	4.500.000
18101	Secretaria de Estado de Produção Rural	40.863.000	3.089.462 22.120.962	6.178.923 25.210.423	9.268.385 28.299.885	12.357.846 31.389.346	15.447.308 34.478.808	18.536.769 38.063.000	2.800.000
18201	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	34.618.000	2.639.846 19.348.846	5.279.692 21.988.692	7.919.538 24.628.538	10.559.385 27.268.385	13.199.231 29.908.231	15.839.077 33.418.000	1.200.000
18202	Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	12.431.000	946.615 6.912.115	1.893.231 7.858.731	2.839.846 8.805.346	3.786.462 9.751.962	4.733.077 10.698.577	5.679.692 11.931.000	500.000
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	11.772.000	901.404 6.679.904	1.802.808 7.581.308	2.704.212 8.482.712	3.605.615 9.384.115	4.507.019 10.285.519	5.408.423 11.557.000	215.000
19101	Secretaria de Estado de Política Fundiária	11.772.000	901.404 6.679.904	1.802.808 7.581.308	2.704.212 8.482.712	3.605.615 9.384.115	4.507.019 10.285.519	5.408.423 11.557.000	215.000
20000	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	82.393.000	6.212.923 44.159.423	12.425.846 50.372.346	18.638.769 56.585.269	24.851.692 62.798.192	31.064.615 69.011.115	37.277.538 75.893.000	6.500.000
20101	Secretaria de Estado de Cultura	82.393.000	6.212.923 44.159.423	12.425.846 50.372.346	18.638.769 56.585.269	24.851.692 62.798.192	31.064.615 69.011.115	37.277.538 75.893.000	6.500.000
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	38.412.000	2.909.192 20.930.192	5.818.385 23.839.385	8.727.577 26.748.577	11.636.769 29.657.769	14.545.962 32.566.962	17.455.154 36.042.000	2.370.000
21101	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	28.458.000	2.160.231 15.639.231	4.320.462 17.799.462	6.480.692 19.959.692	8.640.923 22.119.923	10.801.154 24.280.154	12.961.385 26.958.000	1.500.000
21108	Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	200.000	15.000 105.000	30.000 120.000	45.000 135.000	60.000 150.000	75.000 165.000	90.000 180.000	20.000
21301	Fundação Estadual do Índio	1.754.000	133.962 985.962	267.923 1.119.923	401.885 1.253.885	535.846 1.387.846	669.808 1.521.808	803.769 1.704.000	50.000



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Fontes do Tesouro – Anexo I

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Valores em R\$ 1,00							Saldo Contingenciado
		Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro		
21704 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	8.000.000	600.000	1.200.000	1.800.000	2.400.000	3.000.000	3.600.000	800.000	
		4.200.000	4.800.000	5.400.000	6.000.000	6.600.000	7.200.000		
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.434.247.000	109.971.885	219.943.769	329.915.654	439.887.538	549.859.423	659.831.308		
		818.020.385	927.992.269	1.037.964.154	1.147.936.038	1.257.907.923	1.416.097.000	18.150.000	
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	102.962.000	7.766.308	15.532.615	23.298.923	31.065.231	38.831.538	46.597.846	8.000.000	
		55.247.308	63.013.615	70.779.923	78.546.231	86.312.538	94.962.000		
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	381.771.000	29.319.000	58.638.000	87.957.000	117.276.000	146.595.000	175.914.000	2.496.000	
		218.956.500	248.275.500	277.594.500	306.913.500	336.232.500	379.275.000		
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	876.493.000	67.289.962	134.579.923	201.869.885	269.159.846	336.449.808	403.739.769	6.894.000	
		502.089.462	569.379.423	636.669.385	703.959.346	771.249.308	869.599.000		
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	70.821.000	5.439.115	10.878.231	16.317.346	21.756.462	27.195.577	32.634.692	450.000	
		40.624.615	46.063.731	51.502.846	56.941.962	62.381.077	70.371.000		
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	75.000	150.000	225.000	300.000	375.000	450.000	100.000	
		525.000	600.000	675.000	750.000	825.000	900.000		
22701 Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	1.200.000	82.500	165.000	247.500	330.000	412.500	495.000	210.000	
		577.500	660.000	742.500	825.000	907.500	990.000		
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	66.553.000	5.161.468	10.322.936	15.484.404	20.645.872	25.807.340	30.968.808	0	
		38.437.968	43.599.436	48.760.904	53.922.372	59.083.840	66.553.000	0	
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	66.553.000	5.161.468	10.322.936	15.484.404	20.645.872	25.807.340	30.968.808	0	
		38.437.968	43.599.436	48.760.904	53.922.372	59.083.840	66.553.000		
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	72.274.000	5.276.964	10.553.928	15.830.892	21.107.856	26.384.821	31.661.785	5.847.200	
		38.490.364	43.767.328	49.044.292	54.321.256	59.598.221	66.426.800	5.847.200	
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	59.502.000	4.306.579	8.613.159	12.919.738	17.226.318	21.532.897	25.839.477	5.519.200	
		31.297.979	35.604.559	39.911.138	44.217.718	48.524.297	53.982.800		



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Fontes do Tesouro – Anexo I

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Valores em R\$ 1,00							Saldo Contingenciado
		Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro		
25202 Superintendência Estadual de Habitação	8.149.000	623.962	1.247.923	1.871.885	2.495.846	3.119.808	3.743.769	150.000	
		4.623.462	5.247.423	5.871.385	6.495.346	7.119.308	7.999.000		
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	4.523.000	346.423	692.846	1.039.269	1.385.692	1.732.115	2.078.538	78.000	
		2.568.923	2.915.346	3.261.769	3.608.192	3.954.615	4.445.000		
25701 Fundo Estadual de Habitação	100.000	0	0	0	0	0	0	100.000	
		0	0	0	0	0	0		
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	6.601.000	503.538	1.007.077	1.510.615	2.014.154	2.517.692	3.021.231	220.000	
		3.694.038	4.197.577	4.701.115	5.204.654	5.708.192	6.381.000	220.000	
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	6.601.000	503.538	1.007.077	1.510.615	2.014.154	2.517.692	3.021.231	220.000	
		3.694.038	4.197.577	4.701.115	5.204.654	5.708.192	6.381.000		
27000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	22.660.000	1.714.231	3.428.462	5.142.692	6.856.923	8.571.154	10.285.385	1.500.000	
		12.294.231	14.008.462	15.722.692	17.436.923	19.151.154	21.160.000	1.500.000	
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	22.660.000	1.714.231	3.428.462	5.142.692	6.856.923	8.571.154	10.285.385	1.500.000	
		12.294.231	14.008.462	15.722.692	17.436.923	19.151.154	21.160.000		
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	2.116.471.000	169.417.160	338.834.321	508.251.481	677.668.641	847.085.801	1.016.502.962	85.000	
		1.227.610.160	1.397.027.321	1.566.444.481	1.735.861.641	1.905.278.801	2.116.386.000	85.000	
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.969.227.000	157.250.032	314.500.064	471.750.096	629.000.128	786.250.160	943.500.192	0	
		1.141.863.532	1.299.113.564	1.456.363.596	1.613.613.628	1.770.863.660	1.969.227.000		
28201 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	85.667.000	7.089.462	14.178.923	21.268.385	28.357.846	35.447.308	42.536.769	0	
		49.922.962	57.012.423	64.101.885	71.191.346	78.280.808	85.667.000		
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	8.130.000	623.750	1.247.500	1.871.250	2.495.000	3.118.750	3.742.500	85.000	
		4.646.250	5.270.000	5.893.750	6.517.500	7.141.250	8.045.000		
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	53.447.000	4.453.917	8.907.833	13.361.750	17.815.667	22.269.583	26.723.500	0	
		31.177.417	35.631.333	40.085.250	44.539.167	48.993.083	53.447.000		



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Fontes do Tesouro – Anexo I

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Valores em R\$ 1,00							Saldo Contingenciado
		Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro		
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	24.530.000	1.880.577	3.761.154	5.641.731	7.522.308	9.402.885	11.283.462		
		13.980.577	15.861.154	17.741.731	19.622.308	21.502.885	24.200.000	330.000	
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	9.080.000	692.115	1.384.231	2.076.346	2.768.462	3.460.577	4.152.692		
		5.067.115	5.759.231	6.451.346	7.143.462	7.835.577	8.750.000	330.000	
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas	15.450.000	1.188.462	2.376.923	3.565.385	4.753.846	5.942.308	7.130.769		
		8.913.462	10.101.923	11.290.385	12.478.846	13.667.308	15.450.000	0	
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.830.000	5.184.327	10.368.654	15.552.981	20.737.308	25.921.635	31.105.962		
		36.731.827	41.916.154	47.100.481	52.284.808	57.469.135	63.095.000	5.735.000	
31101 Secretaria de Estado da Assistência Social	23.830.000	1.809.327	3.618.654	5.427.981	7.237.308	9.046.635	10.855.962		
		13.106.827	14.916.154	16.725.481	18.534.808	20.344.135	22.595.000	1.235.000	
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	45.000.000	3.375.000	6.750.000	10.125.000	13.500.000	16.875.000	20.250.000		
		23.625.000	27.000.000	30.375.000	33.750.000	37.125.000	40.500.000	4.500.000	
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.664.000	728.962	1.457.923	2.186.885	2.915.846	3.644.808	4.373.769		
		5.185.962	5.914.923	6.643.885	7.372.846	8.101.808	8.914.000	750.000	
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	9.664.000	728.962	1.457.923	2.186.885	2.915.846	3.644.808	4.373.769		
		5.185.962	5.914.923	6.643.885	7.372.846	8.101.808	8.914.000	750.000	
37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	41.880.000	3.148.462	6.296.923	9.445.385	12.593.846	15.742.308	18.890.769		
		22.188.462	25.336.923	28.485.385	31.633.846	34.782.308	38.080.000	3.800.000	
37101 Secretaria de Estado de Comunicação Social	41.880.000	3.148.462	6.296.923	9.445.385	12.593.846	15.742.308	18.890.769		
		22.188.462	25.336.923	28.485.385	31.633.846	34.782.308	38.080.000	3.800.000	
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	32.647.000	2.271.308	4.542.615	6.813.923	9.085.231	11.356.538	13.627.846		
		16.104.808	18.376.115	20.647.423	22.918.731	25.190.038	27.667.000	4.980.000	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Fontes do Tesouro – Anexo I

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Valores em R\$ 1,00							Saldo Contingenciado
		Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro		
39101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	25.500.000	1.918.269	3.836.538	5.754.808	7.673.077	9.591.346	11.509.615		
		13.543.269	15.461.538	17.379.808	19.298.077	21.216.346	23.250.000	2.250.000	
39102 Unidade Gestora de Projetos Especiais	7.097.000	349.288	698.577	1.047.865	1.397.154	1.746.442	2.095.731		
		2.535.288	2.884.577	3.233.865	3.583.154	3.932.442	4.372.000	2.725.000	
39701 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	50.000	3.750	7.500	11.250	15.000	18.750	22.500		
		26.250	30.000	33.750	37.500	41.250	45.000	5.000	
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS	5.824.000	445.154	890.308	1.335.462	1.780.615	2.225.769	2.670.923		
		3.283.154	3.728.308	4.173.462	4.618.615	5.063.769	5.676.000	148.000	
40101 Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas	4.574.000	350.173	700.346	1.050.519	1.400.692	1.750.865	2.101.038		
		2.593.673	2.943.846	3.294.019	3.644.192	3.994.365	4.487.000	87.000	
40102 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.250.000	94.981	189.962	284.942	379.923	474.904	569.885		
		689.481	784.462	879.442	974.423	1.069.404	1.189.000	61.000	
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	191.915.000	14.437.192	28.874.385	43.311.577	57.748.769	72.185.962	86.623.154		
		101.931.692	116.368.885	130.806.077	145.243.269	159.680.462	174.989.000	16.926.000	
41101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	191.755.000	14.425.192	28.850.385	43.275.577	57.700.769	72.125.962	86.551.154		
		101.847.692	116.272.885	130.698.077	145.123.269	159.548.462	174.845.000	16.910.000	
41701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	160.000	12.000	24.000	36.000	48.000	60.000	72.000		
		84.000	96.000	108.000	120.000	132.000	144.000	16.000	
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.920.000	1.410.000	2.820.000	4.230.000	5.640.000	7.050.000	8.460.000		
		9.870.000	11.280.000	12.690.000	14.100.000	15.510.000	16.920.000	221.000.000	
99999 Reserva de Contingência	237.920.000	1.410.000	2.820.000	4.230.000	5.640.000	7.050.000	8.460.000		
		9.870.000	11.280.000	12.690.000	14.100.000	15.510.000	16.920.000	221.000.000	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Fontes do Tesouro – Anexo I

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
Total Fontes do Tesouro :	10.919.252.000	850.692.993	1.701.385.986	2.552.078.979	3.402.771.972	4.253.464.965	5.104.157.958	
		6.148.728.143	6.999.421.136	7.850.114.129	8.700.807.122	9.551.500.115	10.596.070.300	323.181.700



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Outras Fontes – Anexo II

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	46.150.000	3.798.205	7.596.410	11.394.615	15.192.821	18.991.026	22.789.231	
		26.873.205	30.671.410	34.469.615	38.267.821	42.066.026	46.150.000	0
11206 Imprensa Oficial do Estado	12.800.000	1.037.372	2.074.744	3.112.115	4.149.487	5.186.859	6.224.231	0
		7.437.372	8.474.744	9.512.115	10.549.487	11.586.859	12.800.000	0
11209 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.600.000	365.000	730.000	1.095.000	1.460.000	1.825.000	2.190.000	0
		2.665.000	3.030.000	3.395.000	3.760.000	4.125.000	4.600.000	0
11304 Universidade do Estado do Amazonas	5.700.000	475.000	950.000	1.425.000	1.900.000	2.375.000	2.850.000	0
		3.325.000	3.800.000	4.275.000	4.750.000	5.225.000	5.700.000	0
11705 Fundo de Promoção Social	20.250.000	1.687.500	3.375.000	5.062.500	6.750.000	8.437.500	10.125.000	0
		11.812.500	13.500.000	15.187.500	16.875.000	18.562.500	20.250.000	0
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	2.800.000	233.333	466.667	700.000	933.333	1.166.667	1.400.000	0
		1.633.333	1.866.667	2.100.000	2.333.333	2.566.667	2.800.000	0
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	927.527.000	74.647.622	149.295.244	223.942.865	298.590.487	373.238.109	447.885.731	
		538.411.122	613.058.744	687.706.365	762.353.987	837.001.609	927.527.000	0
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	50.000.000	4.166.667	8.333.333	12.500.000	16.666.667	20.833.333	25.000.000	0
		29.166.667	33.333.333	37.500.000	41.666.667	45.833.333	50.000.000	0
13301 Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas	877.527.000	70.480.955	140.961.910	211.442.865	281.923.821	352.404.776	422.885.731	0
		509.244.455	579.725.410	650.206.365	720.687.321	791.168.276	877.527.000	0
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	41.000.000	3.416.667	6.833.333	10.250.000	13.666.667	17.083.333	20.500.000	
		23.916.667	27.333.333	30.750.000	34.166.667	37.583.333	41.000.000	0
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	40.000.000	3.333.333	6.666.667	10.000.000	13.333.333	16.666.667	20.000.000	0
		23.333.333	26.666.667	30.000.000	33.333.333	36.666.667	40.000.000	0
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	1.000.000	83.333	166.667	250.000	333.333	416.667	500.000	0
		583.333	666.667	750.000	833.333	916.667	1.000.000	0



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Outras Fontes – Anexo II

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	22.700.000	1.818.737	3.637.474	5.456.212	7.274.949	9.093.686	10.912.423	
		13.168.737	14.987.474	16.806.212	18.624.949	20.443.686	22.700.000	0
16201 Junta Comercial do Estado	9.200.000	734.122	1.468.244	2.202.365	2.936.487	3.670.609	4.404.731	0
		5.334.122	6.068.244	6.802.365	7.536.487	8.270.609	9.200.000	0
16202 Instituto de Pesos e Medidas	8.000.000	626.282	1.252.564	1.878.846	2.505.128	3.131.410	3.757.692	0
		4.626.282	5.252.564	5.878.846	6.505.128	7.131.410	8.000.000	0
16301 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	2.500.000	208.333	416.667	625.000	833.333	1.041.667	1.250.000	0
		1.458.333	1.666.667	1.875.000	2.083.333	2.291.667	2.500.000	0
16508 Empresa Estadual de Turismo	3.000.000	250.000	500.000	750.000	1.000.000	1.250.000	1.500.000	0
		1.750.000	2.000.000	2.250.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000	0

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	519.205.000	43.248.179	86.496.359	129.744.538	172.992.718	216.240.897	259.489.077	
		302.850.679	346.098.859	389.347.038	432.595.218	475.843.397	519.205.000	0
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	215.000	17.917	35.833	53.750	71.667	89.583	107.500	0
		125.417	143.333	161.250	179.167	197.083	215.000	0
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	11.500.000	958.333	1.916.667	2.875.000	3.833.333	4.791.667	5.750.000	0
		6.708.333	7.666.667	8.625.000	9.583.333	10.541.667	11.500.000	0
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA"	60.000	5.000	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	0
		35.000	40.000	45.000	50.000	55.000	60.000	0
17304 Fundação de Medicina Tropical "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	15.000	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	0
		8.750	10.000	11.250	12.500	13.750	15.000	0
17305 Fundação Hospital "ADRIANO JORGE"	30.000	2.500	5.000	7.500	10.000	12.500	15.000	0
		17.500	20.000	22.500	25.000	27.500	30.000	0
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	220.000	18.333	36.667	55.000	73.333	91.667	110.000	0
		128.333	146.667	165.000	183.333	201.667	220.000	0
17701 Fundo Estadual de Saúde	507.165.000	42.244.846	84.489.692	126.734.538	168.979.385	211.224.231	253.469.077	0
		295.827.346	338.072.192	380.317.038	422.561.885	464.806.731	507.165.000	0



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2017

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal

Outras Fontes – Anexo II

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro	Até Fevereiro	Até Março	Até Abril	Até Maio	Até Junho	Saldo Contingenciado
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	6.400.000	533.333	1.066.667	1.600.000	2.133.333	2.666.667	3.200.000	
		3.733.333	4.266.667	4.800.000	5.333.333	5.866.667	6.400.000	0
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	1.500.000	125.000	250.000	375.000	500.000	625.000	750.000	0
		875.000	1.000.000	1.125.000	1.250.000	1.375.000	1.500.000	0
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	1.900.000	158.333	316.667	475.000	633.333	791.667	950.000	0
		1.108.333	1.266.667	1.425.000	1.583.333	1.741.667	1.900.000	0
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	3.000.000	250.000	500.000	750.000	1.000.000	1.250.000	1.500.000	0
		1.750.000	2.000.000	2.250.000	2.500.000	2.750.000	3.000.000	0
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	1.700.000	141.667	283.333	425.000	566.667	708.333	850.000	
		991.667	1.133.333	1.275.000	1.416.667	1.558.333	1.700.000	0
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	1.700.000	141.667	283.333	425.000	566.667	708.333	850.000	0
		991.667	1.133.333	1.275.000	1.416.667	1.558.333	1.700.000	0
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	200.000	16.667	33.333	50.000	66.667	83.333	100.000	
		116.667	133.333	150.000	166.667	183.333	200.000	0
20101 Secretaria de Estado de Cultura	200.000	16.667	33.333	50.000	66.667	83.333	100.000	0
		116.667	133.333	150.000	166.667	183.333	200.000	0
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	7.680.000	640.000	1.280.000	1.920.000	2.560.000	3.200.000	3.840.000	
		4.480.000	5.120.000	5.760.000	6.400.000	7.040.000	7.680.000	0
21101 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	6.400.000	533.333	1.066.667	1.600.000	2.133.333	2.666.667	3.200.000	0
		3.733.333	4.266.667	4.800.000	5.333.333	5.866.667	6.400.000	0
21301 Fundação Estadual do Índio	200.000	16.667	33.333	50.000	66.667	83.333	100.000	0
		116.667	133.333	150.000	166.667	183.333	200.000	0
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	1.000.000	83.333	166.667	250.000	333.333	416.667	500.000	0
		583.333	666.667	750.000	833.333	916.667	1.000.000	0



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Outras Fontes – Anexo II

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
21703 Fundo Estadual Antidrogas	50.000	4.167	8.333	12.500	16.667	20.833	25.000	0
		29.167	33.333	37.500	41.667	45.833	50.000	0
21704 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	30.000	2.500	5.000	7.500	10.000	12.500	15.000	0
		17.500	20.000	22.500	25.000	27.500	30.000	0
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	90.750.000	7.441.462	14.882.923	22.324.385	29.765.846	37.207.308	44.648.769	0
		52.816.462	60.257.923	67.699.385	75.140.846	82.582.308	90.750.000	0
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	2.000.000	166.667	333.333	500.000	666.667	833.333	1.000.000	0
		1.166.667	1.333.333	1.500.000	1.666.667	1.833.333	2.000.000	0
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	3.500.000	291.667	583.333	875.000	1.166.667	1.458.333	1.750.000	0
		2.041.667	2.333.333	2.625.000	2.916.667	3.208.333	3.500.000	0
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	2.850.000	237.500	475.000	712.500	950.000	1.187.500	1.425.000	0
		1.662.500	1.900.000	2.137.500	2.375.000	2.612.500	2.850.000	0
22201 Departamento Estadual de Trânsito	81.000.000	6.628.962	13.257.923	19.886.885	26.515.846	33.144.808	39.773.769	0
		47.128.962	53.757.923	60.386.885	67.015.846	73.644.808	81.000.000	0
22702 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	1.400.000	116.667	233.333	350.000	466.667	583.333	700.000	0
		816.667	933.333	1.050.000	1.166.667	1.283.333	1.400.000	0
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	7.200.000	600.000	1.200.000	1.800.000	2.400.000	3.000.000	3.600.000	0
		4.200.000	4.800.000	5.400.000	6.000.000	6.600.000	7.200.000	0
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	200.000	16.667	33.333	50.000	66.667	83.333	100.000	0
		116.667	133.333	150.000	166.667	183.333	200.000	0
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	7.000.000	583.333	1.166.667	1.750.000	2.333.333	2.916.667	3.500.000	0
		4.083.333	4.666.667	5.250.000	5.833.333	6.416.667	7.000.000	0
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	518.020.000	43.110.801	86.221.603	129.332.404	172.443.205	215.554.006	258.664.808	0
		302.120.801	345.231.603	388.342.404	431.453.205	474.564.006	518.020.000	0



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Outras Fontes – Anexo II

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	481.000.000	40.083.333	80.166.667	120.250.000	160.333.333	200.416.667	240.500.000	0
		280.583.333	320.666.667	360.750.000	400.833.333	440.916.667	481.000.000	0
25202 Superintendência Estadual de Habitação	37.000.000	3.025.801	6.051.603	9.077.404	12.103.205	15.129.006	18.154.808	0
		21.525.801	24.551.603	27.577.404	30.603.205	33.629.006	37.000.000	0
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	20.000	1.667	3.333	5.000	6.667	8.333	10.000	0
		11.667	13.333	15.000	16.667	18.333	20.000	0
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	800.000	66.667	133.333	200.000	266.667	333.333	400.000	0
		466.667	533.333	600.000	666.667	733.333	800.000	0
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	800.000	66.667	133.333	200.000	266.667	333.333	400.000	0
		466.667	533.333	600.000	666.667	733.333	800.000	0
27000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	3.100.000	258.333	516.667	775.000	1.033.333	1.291.667	1.550.000	0
		1.808.333	2.066.667	2.325.000	2.583.333	2.841.667	3.100.000	0
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	1.700.000	141.667	283.333	425.000	566.667	708.333	850.000	0
		991.667	1.133.333	1.275.000	1.416.667	1.558.333	1.700.000	0
27701 Fundo Estadual de Esporte e Lazer	1.400.000	116.667	233.333	350.000	466.667	583.333	700.000	0
		816.667	933.333	1.050.000	1.166.667	1.283.333	1.400.000	0
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	168.400.000	14.033.333	28.066.667	42.100.000	56.133.333	70.166.667	84.200.000	0
		98.233.333	112.266.667	126.300.000	140.333.333	154.366.667	168.400.000	0
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	162.300.000	13.525.000	27.050.000	40.575.000	54.100.000	67.625.000	81.150.000	0
		94.675.000	108.200.000	121.725.000	135.250.000	148.775.000	162.300.000	0
28201 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	800.000	66.667	133.333	200.000	266.667	333.333	400.000	0
		466.667	533.333	600.000	666.667	733.333	800.000	0
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	5.300.000	441.667	883.333	1.325.000	1.766.667	2.208.333	2.650.000	0
		3.091.667	3.533.333	3.975.000	4.416.667	4.858.333	5.300.000	0



Govorno do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Outras Fontes – Anexo II

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	13.450.000	1.104.160	2.208.321	3.312.481	4.416.641	5.520.801	6.624.962	
		7.829.160	8.933.321	10.037.481	11.141.641	12.245.801	13.450.000	0
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	2.000.000	166.667	333.333	500.000	666.667	833.333	1.000.000	0
		1.166.667	1.333.333	1.500.000	1.666.667	1.833.333	2.000.000	0
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas	9.000.000	733.327	1.466.654	2.199.981	2.933.308	3.666.635	4.399.962	0
		5.233.327	5.966.654	6.699.981	7.433.308	8.166.635	9.000.000	0
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	1.100.000	91.667	183.333	275.000	366.667	458.333	550.000	0
		641.667	733.333	825.000	916.667	1.008.333	1.100.000	0
30702 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1.350.000	112.500	225.000	337.500	450.000	562.500	675.000	0
		787.500	900.000	1.012.500	1.125.000	1.237.500	1.350.000	0
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.220.000	101.667	203.333	305.000	406.667	508.333	610.000	
		711.667	813.333	915.000	1.016.667	1.118.333	1.220.000	0
31101 Secretaria de Estado da Assistência Social	200.000	16.667	33.333	50.000	66.667	83.333	100.000	0
		116.667	133.333	150.000	166.667	183.333	200.000	0
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	1.020.000	85.000	170.000	255.000	340.000	425.000	510.000	0
		595.000	680.000	765.000	850.000	935.000	1.020.000	0
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	20.000	1.667	3.333	5.000	6.667	8.333	10.000	
		11.667	13.333	15.000	16.667	18.333	20.000	0
36701 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	20.000	1.667	3.333	5.000	6.667	8.333	10.000	0
		11.667	13.333	15.000	16.667	18.333	20.000	0
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	165.000.000	13.750.000	27.500.000	41.250.000	55.000.000	68.750.000	82.500.000	
		96.250.000	110.000.000	123.750.000	137.500.000	151.250.000	165.000.000	0
39101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	5.000.000	416.667	833.333	1.250.000	1.666.667	2.083.333	2.500.000	0
		2.916.667	3.333.333	3.750.000	4.166.667	4.583.333	5.000.000	0



Govorno do Estado do Amazonas
Orçamento 2017
Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal
Outras Fontes – Anexo II

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Até Janeiro Julho	Até Fevereiro Agosto	Até Março Setembro	Até Abril Outubro	Até Maio Novembro	Até Junho Dezembro	Saldo Contingenciado
39102 Unidade Gestora de Projetos Especiais	160.000.000	13.333.333	26.666.667	40.000.000	53.333.333	66.666.667	80.000.000	0
		93.333.333	106.666.667	120.000.000	133.333.333	146.666.667	160.000.000	0
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	650.000	54.167	108.333	162.500	216.667	270.833	325.000	
		379.167	433.333	487.500	541.667	595.833	650.000	0
41101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	400.000	33.333	66.667	100.000	133.333	166.667	200.000	0
		233.333	266.667	300.000	333.333	366.667	400.000	0
41701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	250.000	20.833	41.667	62.500	83.333	104.167	125.000	0
		145.833	166.667	187.500	208.333	229.167	250.000	0
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000.000	1.000.000	2.000.000	3.000.000	4.000.000	5.000.000	6.000.000	
		7.000.000	8.000.000	9.000.000	10.000.000	11.000.000	12.000.000	0
99999 Reserva de Contingência	12.000.000	1.000.000	2.000.000	3.000.000	4.000.000	5.000.000	6.000.000	0
		7.000.000	8.000.000	9.000.000	10.000.000	11.000.000	12.000.000	0
Total Outras Fontes :	2.553.172.000	209.783.333	419.566.667	629.350.000	839.133.333	1.048.916.667	1.258.700.000	
		1.486.369.333	1.696.152.667	1.905.936.000	2.115.719.333	2.325.502.667	2.553.172.000	0